

=DECRETO Nº 4.369 DE 07 DE MARÇO DE 2018=

Dispõe sobre a prorrogação da Permissão de Uso dos Quiosques nºs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 12, localizados na Praça de Alimentação “Fortunato Pedrotti” e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Permissão de Uso concedida aos Permissionários dos quiosques nºs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 12 venceu em 30 de janeiro do corrente ano, conforme previsto no termo convencionado entre o município e os permissionários dos referidos quiosques,

DECRETA:-

Art. 1º Fica prorrogado as Permissões de Uso constantes dos Decretos nºs 3.923, 3.924, 3.926, 3.927, 3.928, 3.929, 3.930 e 3.934 de 30 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único A prorrogação de que trata o caput deste artigo será pelo período de 12 (doze) meses, podendo sofrer nova prorrogação mediante emissão de ato oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 07 de março de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-